



CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 06 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 586, DE 30 DE JUNHO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.365,00 (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 4.040,00

ÓRGÃO: 06 – Séc.Mun.de Obras e Viação

01.26.451.0069.1.011 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

01.17.512.0061.1.017 – CONSTRUIR FOSSAS SÉPTICAS E MÓDULOS SANITÁRIOS

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R\$ 2.000,00

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 1.660,00

12.08.243.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.665,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Séc.Mun.Agric.Ind. Comércio e Desenvolvimento

16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES

Elemento de Despesa: 3.3.30.41.00 – Contribuições.....R\$ 13.365,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 30 de junho de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.